



PORTARIA Nº. 01071024/2024.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL;

RESOLVE:

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Considerando que a redistribuição do servidor não acarretará
prejuízo algum para a Secretaria Municipal de Saúde, e que não trará prejuízo ao
servidor redistribuído, pois exercerá as mesmas funções do cargo efetivo e é sua
secretaria de origem;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a
possibilidade de redistribuição de servidor público respeitando os preceitos
constantemente no art. 34 da Lei nº 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor o Sr. **JOSE DE AMORIM GOMES
CARNEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 940.***. **3-00, lotado
na Secretaria Municipal de Saúde, redistribuído para a Secretaria Municipal de
Cultura, Esporte e Juventude no dia 07 de outubro de 2024, com fundamento no
art. 34 da Lei Municipal nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **07 de outubro de 2024**,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal